

Palácio Iguaçu – Curitiba, data da assinatura digital  
OF CEE/CC 26/22

e-Protocolo n.º 18.431.576-9

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em atenção ao contido no Ofício n.º 1247/2021, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência a resposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme a cópia do Despacho datado de 28/12/2021 e anexo (fls. 13 e 14).

Atenciosamente,

FELIPE FLESSAK  
Diretor-Geral\*

Anexo

Excelentíssimo Senhor  
Vereador NEY PATRÍCIO  
Presidente da Câmara Municipal  
FOZ DO IGUAÇU – PR

CEE/GM/JC

\* Delegação de competência – Resolução n.º 002/2019 – Casa Civil

Documento: **OFCC26REV.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Augusto Amadori Flessak** em 03/01/2022 15:54.

Inserido ao protocolo **18.431.576-9** por: **Barbara Oliveira Trindade** em: 03/01/2022 15:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**ca7597f26c9f4c16360e0bd480dd2a0e**.

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Protocolo nº 18.431.576-9

1. Trata-se de Ofício nº 1247/2021 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, o qual encaminha Requerimento nº768/2021, solicitando informações sobre a distribuição de vagas para os novos integrantes da Polícia Militar.

2. A PMPR informou que com relação a distribuição dos quantitativos de alunos soldados (PM/BM) ao município de Foz do Iguaçu, inicialmente cabe assentar que conforme distribuição prevista pelo Edital nº 001 - Soldado PMPR - 2020 tem-se a previsão do direcionamento de 245 (duzentos e quarenta e cinco) integrantes Policiais Militares para o 5º CRPM, Comando que abrange a sobredita municipalidade e outras quatro OPMs, além de outros 100 (cem) integrantes Bombeiros Militares para o 3º CRBM. Que especificamente, com relação ao montante que será direcionado ao Município de Foz do Iguaçu, informação que ainda está em estudos. Quanto aos critérios adotados para a distribuição do CFP às unidade, além dos dados criminais, socioeconômicos, populacionais, geográficos e capacidade formativa da OPM, considera-se o déficit de pessoal apresentado pelas unidade envolvidas, nesta senda, destacamos que o 14º BPM, unidade que tem sede Foz do Iguaçu perfaz déficit de 25,16% enquanto a PMPR como um todo perfaz 37% aproximadamente. Assim, cômicos do déficit de pessoal vivenciado na Corporação, informamos que foi impulsionado um projeto sob os registros do EP nº 18.178.802-0, que visa a autorizar a majoração de vagas para o CFP, ampliando para 1.800 vagas, além das 2.400 previstas

originalmente. Tal projeto está atualmente em tramitação perante a SEFA; Por fim, aprovado o projeto supracitado, certamente o município de Foz do Iguaçu e região serão beneficiados com substanciais melhorias em relação a segurança pública.

3. Encaminhe-se à **CC/PTG**, para conhecimento e demais providências.

Curitiba, 28 de dezembro de 2021.

*Assinado Digitalmente*

**Luciana de Novaes,**  
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado  
da Segurança Pública do Paraná  
Delegada de Polícia